



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00101/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 90.000,00

Ficha: 00327

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.11.27 14:12:08
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL